



Ofício 523/2019
Ibitinga, 27 de Julho de 2020.

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1886/2020
Data: 18/08/2020 Horário: 13:24
LEG - MTR 231/2020

Assunto: Responde requerimento 58/2020, do ilustre vereador Tiago Piotto da Silva, onde requer informações sobre a iluminação e calçamento na Rua Nandes Costa, na Vila Maria.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 13/2020 (Protocolo 58/2020) **requer informações sobre a iluminação e calçamento na Rua Nandes Costa, na Vila Maria.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 22 de Julho de 2020.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 13/2020.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Tiago Piotto da Silva, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras Públicas informar, é o que segue:

A Secretaria de Obras Públicas, realizará estudo técnico, projetos e orçamentos para os serviços listados nesse requerimento, assim que possível.



Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Obras Públicas
Arquiteta – CAU nº A114814-1



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Açúcar

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 58/2020
Data: 13/01/2020 Horário: 10:31
Legislativo - REQ 13/2020

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações sobre a iluminação e calçamento do primeiro quarteirão da Rua José Nandes Costa, na Vila Maria.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

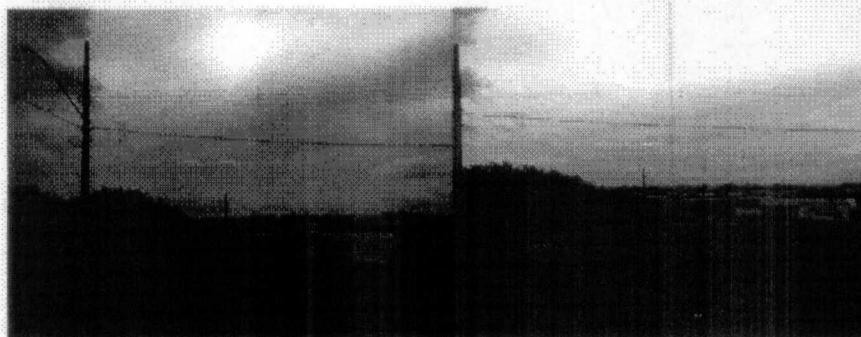
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o que segue:

- 1) Por que não há iluminação no primeiro quarteirão da Rua José Nandes Costa, na Vila Maria?
- 2) De quem é a responsabilidade de instalação da mesma?
- 3) Qual a previsão para tomarem providências e instalarem a iluminação no referido quarteirão?
- 4) Quanto ao calçamento, quais as providências a serem tomadas?

JUSTIFICATIVA: No local acima mencionado no período noturno o trecho fica muito escuro por falta de iluminação pública adequada, o que coloca em risco tanto os pedestres quanto os motoristas que por ali passam, porque além da falta de luz, não existe calçamento em alguns trechos desse quarteirão. Na região às vezes se avistam cavalos e pelo motivo da rua estar muito escura, o motorista só enxerga o animal quando está muito perto dele.

Portanto, para evitar acidentes, serão necessárias providências quanto à iluminação do local, como também do referido calçamento para que as pessoas não precisem caminhar no meio da via.



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 10 de janeiro de 2020.

Tiago Piotto da Silva
TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador – REDE

*Obias
resp. até
27/04/20*

